



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 6.007, DE 15 DE ABRIL DE 2015 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.916,67 (setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 516 – 13.01.00 – 08.241.4004.1433 – Fonte 01 – 44.90.51 – Obras e Instalações – Código de Aplicação 5100000 .....R\$ 72.916,67

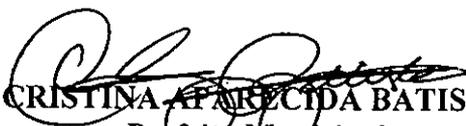
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 517 – 13.01.00 – 08.241.4004.1433 – Fonte 05 – 44.90.51 – Obras e Instalações – Código de Aplicação 5000027 .....R\$ 72.916,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de abril de 2015.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.